



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

RESOLUÇÃO Nº 009/2019 – DE

Dispõe sobre a criação da Ouvidoria Geral do Interior do Estado da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Bahia.

A **DIRETORIA** da **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a função institucional da OAB e a necessidade de aprimorar e estreitar seu relacionamento com os seus inscritos e com o cidadão em geral do interior do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar, *ad referendum* do Conselho Seccional, a Ouvidoria Geral do interior do Estado;

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Salvador, 21 de novembro de 2019.

Fabício de Castro Oliveira
Presidente da OAB/BA